

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>78</u> /2025
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza .

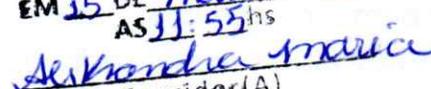
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 23 /05 /2025


PRESIDENTE

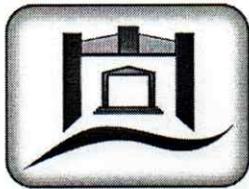
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO

EM 15 DE maio DE 2025
AS 11:55hs


Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, A SRA. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, A CRIAÇÃO DE UM ORGANOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL POR NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO E EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ALUNOS DE 03 A 12 ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E ZONA RURAL, COMO FORMA DE PREVENIR E TRATAR OBESIDADE, DESNUTRIÇÃO E OUTRAS PROBLEMÁTICAS.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **A CRIAÇÃO DE UM ORGANOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL POR NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO E EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ALUNOS DE 03 A 12 ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



E ZONA RURAL, COMO FORMA DE PREVENIR E TRATAR OBESIDADE, DESNUTRIÇÃO E OUTRAS PROBLEMÁTICAS.

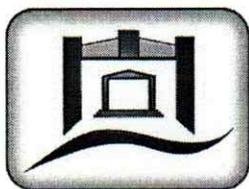
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação propõe a criação de um organograma de acompanhamento nutricional voltado aos alunos de 03 a 12 anos matriculados nas escolas da rede municipal, tanto da sede quanto da zona rural. A ação deverá ser executada de forma integrada por uma equipe multidisciplinar composta por nutricionista, educador físico e profissionais da enfermagem, com o objetivo de prevenir e tratar situações como obesidade infantil, desnutrição, hábitos alimentares inadequados e outros agravos relacionados à saúde física e ao desenvolvimento infantil.

O cenário atual impõe uma reflexão urgente sobre os desafios enfrentados pela infância em relação à saúde e ao bem-estar. Por um lado, a obesidade infantil tem crescido de forma preocupante, impactando negativamente a qualidade de vida, a autoestima e a saúde a longo prazo das crianças. Por outro, ainda são frequentes os casos de desnutrição e carência alimentar, especialmente em comunidades mais vulneráveis, o que compromete o rendimento escolar, o desenvolvimento físico e o funcionamento do sistema imunológico.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental a adoção de estratégias preventivas no ambiente escolar, que é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações educativas e de promoção da saúde. Um programa de acompanhamento contínuo, com avaliações nutricionais, incentivo à prática de atividades físicas e orientação à comunidade escolar, pode fazer uma diferença significativa na construção de hábitos saudáveis e na identificação precoce de riscos à saúde das crianças.

A proposta visa ainda fortalecer a integração entre as áreas da saúde e da educação no município, promovendo ações interdisciplinares e ampliando o cuidado com os alunos de forma integral. A atuação conjunta desses profissionais possibilita o levantamento de dados, a construção de perfis nutricionais, a criação de ações educativas direcionadas e o acompanhamento específico de casos que requeiram atenção especial.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Além dos benefícios diretos para a saúde dos estudantes, a iniciativa contribui para o aumento do desempenho escolar, da participação em atividades pedagógicas e da autoestima dos alunos. Assim, ao criar esse organograma, o município demonstra compromisso com a promoção de uma infância mais saudável e com políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade escolar. Recomenda-se ainda que, uma vez elaborado, o organograma seja encaminhado à Câmara Municipal para ciência, acompanhamento e fortalecimento do diálogo institucional.

Por fim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 23 / 05 / 2025

PRESIDENTE